



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

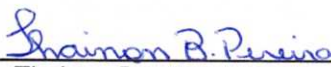
Processo nº 0072/2021 – Chamamento Público nº 002/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a merenda escolar e creche municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2021, conforme Anexo I.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às oito horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3340/2021, de 30/07/2021**, para procederem à abertura, julgamento e classificação da proposta pertinente ao **Chamamento Público nº 002/2021**. Pela Sra. Presidenta foi dito que estão devidamente habilitadas a prosseguir no presente certame a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**. Dando prosseguimento, o envelope nº 01 (proposta de preços) foram novamente rubricados para a devida constatação de sua inviolabilidade, passando-se, então, a abertura do envelope proposta da proponente habilitada **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO**. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços das mesmas e por unanimidade efetuar a seguinte classificação: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO, 1º CLASSIFICADO nos itens 01, 03, 05, 10, 12, 14, 16, 18 e 24, totalizando R\$ 27.765,10 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pela Sra. Presidenta que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 17 de setembro de 2021.


Valesca Melo V. S. Lazarim
Presidenta


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


André Xavier de Barros
Membro